

APROVADO 26/02/02



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

PRAÇA MANOEL LEITE LEMOS Nº 407

FONE (0**35) 3525-1279

CNPJ 04.492.224/0001-19

Resolução n.º 01/2002

Dispõe sobre a criação de Cargo em Comissão de **Diretor Geral** da Câmara Municipal de Delfinópolis

O Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criado o Cargo de provimento em comissão de **Diretor Geral** da Câmara Municipal de Delfinópolis, de livre nomeação e exoneração da Presidência.

Art. 2º. São atribuições do cargo, dentre outras que poderão ser fixadas em portaria expedida pela Presidência:

- I - dirigir, sob orientação do Presidente, todos os trabalhos administrativos da Câmara;
- II - coordenar o Pessoal administrativo;
- III - controlar a expedição de correspondências;
- IV - auxiliar diretamente o Presidente e a Mesa durante as reuniões;
- V - agendar compromissos do Presidente.

Art. 3º. O **Diretor Geral** deverá ter pleno conhecimento do Regimento Interno da Câmara de Delfinópolis e da Lei Orgânica do Município.

Art. 4º. O subsídio mensal do Cargo ora criado será de **R\$ 850,00** (oitocentos e cinquenta reais) e será reajustado na mesma data e pelo mesmo índice aplicado aos Empregados da Prefeitura Municipal de Delfinópolis

Art. 5º. O contrato de trabalho do **Diretor Geral** da Câmara Municipal de Delfinópolis será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), regime geral e único adotado pelo Município.



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

PRAÇA MANOEL LEITE LEMOS Nº 407

FONE (0**35) 3525-1279

CNPJ 04.492.224/0001-19

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Resolução correrá por conta da dotação 01.031.0001.2001.3.1.90.11.01.

Art. 7º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2002.

Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), aos 27 de fevereiro de 2002

Edson Batista Medeiros
Presidente em exercício